

P-4	9847204	794673	01°22'51"	48°21'07"
-----	---------	--------	-----------	-----------

**Perímetro: 371,36 m**

**Área Total: 07.775,57m<sup>2</sup> 00.77,76 ha.**

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à construção de uma unidade escolar.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba (PA), 04 de Novembro de 2011.

JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO

Prefeito Municipal

**EVALDO JARDIM PIMENTEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**PROCURADORIA GERAL**

**DECRETO DE Nº 114/2011, MARITUBA (PA), 24 DE OUTUBRO DE 2011.**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel urbano que menciona, destinado à construção de uma praça e um cemitério Público Municipal, no município de Marituba, Margem direita da Rua Bom Sossego no Bairro Novo Horizonte, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alíneas "i" e "k" do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, lote urbano as margem direita da Rua Bom Sossego, Marituba - Novo Horizonte, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

**DATUM: SAD-69**

**M.C.: -51º**

PONT	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
M-1	9849902	797068	01°21'23"	48°19'50"
M-2	9849715	797194	01°21'29"	48°19'46"
M-3	9849657	797164	01°21'31"	48°19'47"
M-4	9849632	797148	01°21'32"	48°19'47"
M-5	9849698	797100	01°21'30"	48°19'49"
M-6	9849657	797053	01°21'31"	48°19'50"
M-7	9849682	797037	01°21'31"	48°19'51"
M-8	9849806	796951	01°21'27"	48°19'54"

**Perímetro: 794,96 m**

**Área Total: 32.365,82 m<sup>2</sup> 03.23,65 há.**

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se para a construção de uma praça e um cemitério Público Municipal de Marituba à margem direita da Rua Bom Sossego - Bairro Novo Horizonte.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba (PA), 24 de Outubro de 2011.

JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO

Prefeito Municipal

**EVALDO JARDIM PIMENTEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**PROCURADORIA GERAL**

**DECRETO DE Nº 112/2011, MARITUBA (PA), 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel urbano que menciona,

destinado à expansão da área pública, no município de Marituba, Margem direita da estrada da Pirelli Km 3, Trav. 3 de Abril, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alíneas "i" e "k" do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, lote urbano situado a margem direita da Rua da Pirelli, Trav. 3 de Abril, Marituba - Bairro Decouville, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

**DATUM: SAD-69**

**M.C.: -51º**

PONTO	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
P-1	9846928	798259	01°23'00"	48°19'11"
P-2	9846833	798275	01°23'03"	48°19'10"
P-3	9846823	798223	01°23'03"	48°19'12"
P-4	9846742	798245	01°23'06"	48°19'11"
P-5	9846678	798081	01°23'08"	48°19'17"
P-6	9846794	798060	01°23'04"	48°19'18"
P-7	9846802	798110	01°23'04"	48°19'06"
P-8	9846900	798095	01°23'01"	48°19'16"
P-9	9846902	798103	01°23'01"	48°19'16"

**Perímetro: 840,91 m**

**Área Total: 33.169,55 m<sup>2</sup> 03.31,69 ha.**

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à expansão urbana.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba (PA), 18 de Outubro de 2011.

JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO

Prefeito Municipal

**EVALDO JARDIM PIMENTEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 322579**

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação** nº 005/2011-PMI-I. Processo: 1482/2011. Objeto: Contratação de consultoria jurídica especializada visando propositura de demandas judiciais e administrativas para recuperação de créditos do FUNDEF. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: prestar assessoria jurídica junto aos processos de recuperação de repasses do FUNDEF 2006 feitos a menor para o município. Janilson Oliveira Fonseca, Secretário Municipal de Educação. Ratificação em 14/12/2011, Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri. Valor: 20 % do valor recuperado "ad exitum". Contratado: Aurélio Lobão Lopes - CPF - 788.136.703-20.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 322584**

**Extrato de Dispensa de Licitação n.º 014/PMC/2011. PROCESSO** Nº: 2411001. **Objeto:** Contratação Emergencial de empresa para a construção da Escola Olga Costa. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL De Capanema/ C.N.P.J. Nº 05.149.091/0001-45. Contratado: Construtora Sapucaia Ltda-Epp - C.N.P.J. Nº 12.664.404/0001-69. Fundamentação Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. Valor: R\$-505.559,30 (quinhentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1.039 - FUNDEF; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**Termo de Homologação.** O Prefeito Municipal de Capanema, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 039/2011/PMC realizado pelo Pregoeiro

Claudio dos Santos Silva, na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 01/12/2011 às 10:00h, que declarou vencedoras do objeto da presente licitação as empresas: PAULO HUMBERTO FERNANDES VIEGAS - ME vencedora do lote 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de: R\$ 14.731,00 (Quatorze mil setecentos e trinta e um reais) e MÉDIA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora do lote 02, pelo critério de menor preço por lote, num total de: R\$ 71.419,00 (Setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais). Valor total do pregão 039/2011 R\$ 86.150,00 (oitenta e seis mil cento e cinquenta reais).

**Extrato de Contrato. Exercício: 2011.** Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL de Capanema. Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Escola Olga Costa. Valor Total: R\$ 505.559,30 (Quinhentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Data Assinatura: 13/12/2011. Vigência: 12 (doze) meses. Dispensa de Licitação: 014/2011 Orçamento: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1.039 - FUNDEF; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Contratada: CONSTRUTORA SAPUCAIA LTDA - EPP. Endereço: Trav. João Paulo XXIII nº 90 - Centro CEP - 68.600-000 - Bragança-PA. CNPJ Nº 12.664.404/0001-69. Fundamento legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV  
Eslon Aguiar Martins  
Prefeito Municipal de Capanema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 322587**

**Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 007/2011/SEMED. Objeto:** Construção de Creche/Escola Infantil Pró-Infância Tipo B Padronizado pelo FNDE no bairro do Açaizal neste município. Abertura: 06/01/2012 às 08:00hs. Edital: A disposição na sala da CPL de Prainha de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 14:00 hs. Valor do edital: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Mário Agostinho de Souza - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 322589**

**Aviso - Extrato de Contrato Adm. - Nº16/2011-SEMED/ PMM - Partes Contratantes:** Secretaria Municipal de Educação de Marabá e AMAZONIA LIVROS E VÍDEOS LTDA CNPJ nº13.237.791/0001-10 Inexigibilidade de Licitação 001/CEL/SEMED/ PMM Objeto: Aquisição de Livros com Conteúdo Regionalista para implantação de Bibliotecas nas EMEFs da Rede Municipal de Educação - Marabá-Pa - valor R\$ 896.900,0 (oitocentos e noventa e seis mil e novecentos reais) Dotação Orçamentária 10.09.011.12.361.0010.2.039/Gestão do Ensino Fundamental/ Data da assinatura: 13/12/2011. Assinatura: Ney Calandrini de Azevedo/Secretario Municipal de Educação de Marabá e Sr. Paulo Cesar/Amazonia Livros e Vídeos Ltda.Fábio Passos Spanner Presidente-CEL/SEVOP/PMM

## Empresarial

**TERRAPLENA LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 322563**

**TERRAPLENA LTDA**, CNPJ Nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a Licença Ambiental de Operação nº 0789/2011, com validade até 12/12/2012 para atividades relativas à Área de Garagem e Manutenção de Veículos Automotores.  
**TERRAPLENA LTDA**, CNPJ Nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a Licença Ambiental de Operação nº 0788/2011, com validade até 19/12/2012 para atividades relativas à Usina de asfalto Móvel e Fixa.

**VIVO S/A**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 322512**

**CNPJ 02.449.992/0111-07**

Torna público, que requereu junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente do Pará - SEMA as licenças de operação para a atividade de torre de telefonia móvel celular (ERB) situadas nos seguintes endereços:1) Processo nº 2011/30977 - Site AB2 - Avenida Pedro Rodrigues, nº 477, Centro, Abaetetuba-PA; 2) Processo nº 2011/30976 - Site - ABF - Rodovia BR-222, Km 91, Fazenda Boa Vista, Área Rural, Abel Figueiredo - PA;3) Processo nº 2011/35349 - Site - AFU - Travessa Generalíssimo Deodoro, s/nº, Afuá - PA;4) Processo nº 2011/35333 - Site - AGA - Rodovia PA-279, Km 80, Fazenda Caigara, Área Rural, Água Azul do Norte - PA;5) Processo nº 2011/35333 - Site - DIA - Rodovia PA-279, Km 35, Fazenda Santa Helena, Área Rural,